

McDowell e a percepção como garantia conclusiva para crenças observacionais

McDowell and the perception as a conclusive warranty for observational beliefs

Jonatan Willian Daniel
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
jonatanwilliandaniel@gmail.com
<http://lattes.cnpq.br/4831489603591694>

Resumo

McDowell pretende nos livrar da ansiedade filosófica acerca de um possível constrangimento racional por parte da realidade em nossas crenças. Ele alega fazer isso dissolvendo o problema da relação entre mente e mundo, mostrando que, se corretamente entendida, essa relação deixa de ser misteriosa e problemática. Segundo ele, nos casos de visão, a percepção nos apresenta aspectos de nosso ambiente e, em virtude de já envolver o funcionamento de nossas capacidades conceituais, nos forneceria uma garantia conclusiva para uma crença de observação que se limitasse a descrever o conteúdo dessa percepção. Essa garantia é conclusiva devido ao seu caráter factivo, que faz com que a presença dela implique a verdade da crença que a descreve. McDowell, ao tentar nos livrar de uma ansiedade, parece ocasionar uma nova: se assumimos uma concepção internalista de conhecimento, como a mera presença de um estado cognitivo factivo pode servir de garantia conclusiva para uma crença? Neste trabalho, argumentarei que essa mera presença não pode desempenhar a função epistêmica que McDowell almeja para ela e que ele propõe essa hipótese por acreditar que uma garantia menos que conclusiva para nossas crenças nos levaria ao ceticismo.

Palavras-chave

McDowell; Percepção; Conhecimento observacional.

Abstract

McDowell intends to free us of the philosophical anxiety about a possible rational constraint on the part of reality in our beliefs. He claims to do this by dissolving the problem of the relation between mind and world, showing that, if properly understood, this relationship ceases to be mysterious and problematic. According to him, in cases of vision, perception presents aspects of our environment and, in virtue of already involve the functioning of our conceptual capacities, it would give us a conclusive warranty for the observational belief which merely describes the content of this perception. This warranty is conclusive because of its factive character, which makes its presence to imply the truth of the belief that describes it. McDowell, while trying to free us from this anxiety, seems to lead us to a new one: if we assume an internalist conception of knowledge, how can the mere presence of a factive cognitive state serve as a conclusive warranty for a belief? In this paper, I argue that this mere presence cannot play the epistemic function that McDowell attributes to it and that he proposes this hypothesis because of his belief that a warranty less than conclusive for our beliefs would lead us to skepticism.

Keywords

McDowell; Perception; Observational knowledge.

1. Introdução

McDowell pretende nos livrar da ansiedade filosófica acerca de um possível constrangimento racional por parte da realidade em nossas crenças. Ele alega fazer isso dissolvendo o problema

da relação entre mente e mundo, mostrando que, se corretamente entendida, essa relação deixa de ser misteriosa e problemática. Neste trabalho, mostrarei que McDowell, ao tentar nos livrar de uma ansiedade, ocasiona uma nova: se assumimos uma concepção internalista de conhecimento, como pode a mera presença de um estado cognitivo factivo servir de garantia conclusiva para uma crença? Argumentarei que essa mera presença não pode desempenhar a função epistêmica que McDowell almeja para ela e que ele propõe essa hipótese por acreditar que uma garantia menos que conclusiva para nossas crenças nos levaria ao ceticismo.

McDowell (2011) argumenta que se a percepção é uma faculdade de conhecer o mundo através da experiência sensorial, nos casos não-defectivos de funcionamento desta faculdade, ela nos põe em condições de conhecer o mundo, ela abre o mundo para nós. Essa parece ser uma verdade analítica acerca do que é ser uma capacidade que permite conhecer coisas através da percepção. A controvérsia surge quando nos questionamos que tipo de conhecimento está em jogo aqui. Para McDowell, o conhecimento em questão é do tipo tradicionalmente denominado *internalista* (2011, p. 17), que se dá no interior do espaço lógico das razões: conhecimento que é um ato da racionalidade do sujeito, que envolve o conhecimento de suas próprias garantias, de suas credenciais. Feita essa especificação, podemos dividir o disjuntivismo de McDowell como tratando de dois problemas em princípio distintos: 1) rejeitando a tese do fator comum, McDowell permite que entendamos como, nos casos verídicos de percepção, o sujeito da percepção estabelece uma relação com os objetos em seu ambiente e assim, elimina o espaço para uma dúvida cética acerca da possibilidade erro massivo em nossas percepções e da concepção de um sujeito da percepção alheio ao seu mundo pretensamente percebido. Ou bem nós temos uma faculdade perceptiva que nos põe em relação com os objetos no mundo quando funciona bem e, nesse sentido, a percepção somente é bem entendida se incluirmos a participação de como as coisas são no ambiente do sujeito da percepção como fator determinante dessa faculdade, ou não temos essa faculdade. 2) como somos seres racionais, essa mesma capacidade que nos põe em relação com os objetos do ambiente nos fornece, em virtude do conteúdo conceitual que tem, uma garantia para nossas crenças observacionais, que, devido ao seu caráter factivo, seria uma garantia conclusiva, infalível. Quer dizer, essa faculdade permite termos um conhecimento infalível de tipo internalista acerca do mundo externo, eliminando qualquer possibilidade lógica de ameaça de ceticismo radical. A ideia de McDowell é que, em virtude de já ser conceitualmente articulada, a percepção pode participar do espaço lógico das razões. Desse modo, a minha visão de que há uma árvore diante de mim serve de razão para minha crença de que há uma árvore diante de mim. Como ver é factivo, se *vejo* uma árvore é porque há uma árvore diante de mim. McDowell diferencia entre a percepção de algo e a crença nesse algo justamente para que a visão, enquanto algo distinto da crença, possa servir de razão, garantia ou credencial racional para a crença em questão. Como essa garantia é factiva, pois na percepção verídica o mundo se abre para mim e o objeto mesmo está diante de mim, a justificação da crença é mais que ótima, ela é “conclusiva”, não deixa espaço para a possibilidade de erro.

Minha crítica baseia-se no seguinte: McDowell já em *Mente e Mundo* (McDowell, 2005)¹ assumia que, em virtude de não implicar nem ser por si mesma já uma crença, a percepção é algo acerca do qual um sujeito racional deve posicionar-se. Tomar uma percepção por seu valor de face é algo que comumente fazemos, mas podemos, a qualquer momento, ser desafiados a mostrar as razões que temos para isso. Se o poder de justificação que uma percepção tem é derivado de seu caráter factivo, uma vez que assumo um internalismo epistêmico, como faz McDowell, o sujeito tem que ter acesso à factividade de sua percepção para que ela possa ser arrolada como justificação: o caráter factivo da percepção também tem de ser posicionado no espaço das razões. Se alguém justifica sua crença de que está diante de uma árvore por apelo a

¹ *Mente e Mundo* foi originalmente publicada em 1994, nos valeremos aqui da tradução para o português publicada em 2005.

sua percepção dizendo que está vendo esta árvore, seu interlocutor pode dar-se por satisfeito, deixando subentendido que ver uma árvore é factivo, o que exige a existência da mesma. Mas e se for legitimamente desafiado a justificar sua crença acerca do que está percebendo, o sujeito não poderá arrolar a factividade de sua percepção como razão para essa crença sem estar cometendo uma petição de princípio. Desse modo, o sujeito do conhecimento perceptivo, como descrito por McDowell, ou tem sua crença de observação justificada pela factividade da percepção mesmo que ele não tenha acesso cognitivo ao caráter factivo da percepção ou, se ele tem acesso a factividade da percepção, essa factividade vale somente para percepções verdadeiras em geral, sendo insuficiente para mostrar que o caso específico em que o sujeito é desafiado a justificar sua crença de observação é de fato um caso verdadeiro de percepção sem cometer petição de princípio. No primeiro caso, a proposta de McDowell falha em suprir a demanda internalista de conhecimento que ele mesmo estipula e, no segundo caso, a justificação ou incorre em petição de princípio ou é menos que conclusiva, o que também vai contra as próprias estipulações de McDowell.

No que se segue, na seção 2, apresentarei com um pouco mais de detalhes a ansiedade filosófica com a qual podemos ser acometidos ao pensar a possibilidade de uma relação racional entre mente e mundo e a proposta de McDowell para dissolvê-la; na seção 3, argumentarei que o disjuntivismo de McDowell trata de dois problemas distintos – um de ordem externalista (que a percepção verdadeira nos põe em relação com o mundo) e outro de ordem internalista (que a percepção nos fornece uma razão conclusiva para nossas crenças de observação) – e, na seção 4, mostrarei que McDowell não consegue suprir as exigências para um conhecimento internalista que ele mesmo estipula.

2. Dissolvendo uma ansiedade filosófica

Conant (2012) oferece um quadro conceitual para a apreciação de duas abordagens distintas à problemática cética (o estabelecimento do problema, resposta e/ou rejeição do mesmo), que ele denomina de *ceticismo cartesiano* e *ceticismo kantiano*. O ceticismo cartesiano, grosso modo, está preocupado com as questões acerca de nossa atual posse ou não de certos conhecimentos: sabemos como o mundo exterior é(?), que não estamos sonhando(?), que não somos cérebros numa cuba(?), que há outras mentes(?), que algo é uma obra de arte(?) etc. Já o ceticismo kantiano “foca nas condições de possibilidade de algo que a primeira problemática toma como certo” (Conant, 2012, p. 04), por exemplo, não se pergunta se representamos o mundo exterior corretamente, mas o que é necessário para que alguém tenha uma representação do mundo exterior, falsa ou verdadeira, ou quais as condições para a representação em geral? Se avaliarmos a obra filosófica de McDowell de um ponto de vista mais geral, ela claramente aparecerá situada no estrato kantiano da problemática cética. *Mente e Mundo* (McDowell, 2005) é um exemplo paradigmático do tipo de questionamento cético que Conant denominou kantiano. Nessa obra, McDowell pretende livrar-nos da ansiedade filosófica gerada pela dúvida acerca da possibilidade de nossos pensamentos receberem um constrangimento racional da realidade exterior. Segundo McDowell, essa “ansiedade” filosófica é desencadeada pelo fato de, assumindo corretamente que o espaço das razões é coextensivo ao espaço do conceitual, acreditarmos que as entregas sensoriais de nossas experiências não são elas mesmas já articuladas conceitualmente. Caso pensemos assim,

[encontramos] uma tendência de oscilar entre duas posições insatisfatórias: de um lado, um coerentismo que ameaça desconectar o pensamento da realidade; de outro, um inútil apelo ao Dado, no sentido de simples presenças que deveriam constituir os fundamentos últimos dos juízos empíricos (McDowell, 2005, p. 61).

A demanda por um “constrangimento racional” que o mundo externo deveria impor às nossas crenças surge quando adotamos uma concepção internalista de conhecimento, que McDowell toma emprestada de Sellars. De acordo com Sellars, “ao caracterizar um episódio ou um estado como aquele de *saber*, não estamos dando uma descrição empírica de tal episódio ou estado; mas o estamos situando no espaço lógico das razões, do justificar e do ser capaz de justificar o que se diz” (Sellars, 2008, p. 81). Dizer que o conhecimento se dá no espaço lógico das razões significa dizer que seu possuidor tem à sua disposição as razões ou garantias capazes de justificar aquilo que ele sabe; nas palavras de McDowell (2011, p. 10):

Se alguém tem uma porção de conhecimento do tipo com o qual Sellars está preocupado, ele pode declarar não somente o que crê com conhecimento (*knowledgeably*), mas também como sua crença nisso está fundada racionalmente de um modo que mostre que a crença é conhecível (*knowledgeable*).

Sendo assim, se o conhecimento de observação que temos de nosso ambiente também se dá no espaço das razões, ele tem de ser acompanhado de suas credenciais racionais. Como o conhecimento de observação é um caso limite da relação entre nossas crenças e a realidade, qualquer outra credencial para elas que não seja fornecida pela realidade mesma parece ser insatisfatória. Outra posição que McDowell compartilha com Sellars é a de que somente o que possui conteúdo conceitual pode ocupar uma posição no espaço lógico das razões, pois são as relações inferenciais, indutivas ou dedutivas, entre proposições, determinadas por seus conteúdos conceituais, que permitem a algo servir ou não de razão para uma crença. Se a percepção é concebida com não tendo conteúdo conceitual ela não pode constranger racionalmente nossas crenças de observação, o que nos forçaria a adotar um coerentismo fechado em si mesmo, como exemplificado por Davidson (1986, p. 310), que defende “nada pode servir como uma razão para uma crença exceto outra crença”. Essa posição é insatisfatória, argumenta McDowell, pois implica que nossas crenças não têm fricção com a realidade, pondo em risco a própria ideia de conteúdo empírico, intencionalidade, direcionamento para o mundo. Essas consequências nos geram um desconforto, uma angústia tal que somos tentados a cair no Mito do Dado, um apelo inútil à capacidade inexistente que “simples presenças” não conceituais “teriam” de justificar nossas crenças. Assim, somos levados a ficar oscilando entre as duas posições insatisfatórias. Como dissemos anteriormente, McDowell alega que nos pomos em tal dificuldade por conceber as entregas perceptivas de nossa experiência como não conceituais e, portanto, fora do espaço lógico das razões.

McDowell responde a questão acerca das condições de possibilidade de um constrangimento racional do mundo exterior em nossas crenças primeiramente argumentando que “[d]evemos entender aquilo que Kant chama de “intuição” – o ingresso de experiências – não como a mera obtenção de um Dado extraconceitual, mas como um tipo de ocorrência ou estado que já possui conteúdo conceitual” (2005, p. 45). Ao desfazermos essa tensão antinômica, crê McDowell, a “ansiedade” filosófica acerca da relação entre mente e mundo desaparecerá, e assim, aquilo que aparecia como um problema mostrar-se-á um pseudoproblema filosófico. Porém compreender que a experiência perceptual de seres racionais já envolve a atualização de suas capacidades conceituais, que ela já se dá no interior do espaço lógico das razões, não é suficiente para livrar-nos completamente dessa ansiedade filosófica. Pois não pretendemos apenas que nossa experiência *possa* constranger nossas crenças, mas que esse constrangimento seja *correto*, que a realidade, assim como ela *é*, possa servir de “tribunal último” para nossas crenças. Aqui, parece, já estamos nos afastando do estrato kantiano da problemática cética e adentrando no estrato cartesiano. Afinal de contas, sabemos que a realidade *pode* constranger nossas crenças em virtude de nossa percepção já ser articulada conceitualmente. Nosso maior

desafio agora está em mostrar a força, a eficácia epistêmica daquilo que nos é fornecido pelos nossos sentidos, se nossas percepções são o suficiente para que tenhamos conhecimento racional acerca de nosso ambiente. A chave para isso está em como entender a falibilidade de nossa percepção.

3. O disjuntivismo de McDowell

Encontramos na primeira meditação de Descartes o modelo da dúvida acerca da confiabilidade epistêmica de nossos sentidos. Ele diz, “experimentei algumas vezes que esses sentidos eram enganosos, e é de prudência nunca se fiar inteiramente em quem já nos enganou uma vez” (Descartes, 1973, p. 94). Claro que, do fato de que eu algumas ou até várias vezes eu pense estar vendo x quando o que vejo é na realidade y ou até mesmo, em casos mais drásticos, quando sequer há algo para ser visto, não se segue que em situações padrões de percepção, quando foco a atenção, quando a iluminação é favorável, não estou sob o efeito de nenhum alucinógeno etc., não se segue que nesses casos não possamos confiar em nossos sentidos. Em situações normais de observação, as coisas são como elas nos parecem ser. O problema é que, do ponto de vista subjetivo, muitos casos de erro de percepção são indistinguíveis de casos de percepção verídica, quer dizer, não há nada em nossas percepções que permita, por mera introspecção, que diferenciamos casos defectivos de não defectivos. Se assumirmos uma concepção internalista de conhecimento, como faz McDowell, podemos voltar a ter certas ansiedades acerca de um constrangimento racional externo às nossas crenças.

Ao defender que as entregas efetuadas por nossa percepção já são articuladas conceitualmente nós as entendemos como se dando já no interior do espaço das razões. Porém, em virtude da falibilidade de nossa percepção, as credenciais racionais que um caso de percepção defectivo nos ofereceria para nossas crenças de observação seriam introspectivamente indistinguíveis das fornecidas por um caso de percepção não defectivo. Quer dizer, a significância epistêmica de uma percepção seria independente da existência de um respectivo correlato a ela na realidade: podemos ver um gambá subindo em uma árvore, podemos parecer ver isso quando é um gato que de fato sobe nela, ou quando sequer há uma árvore em nosso campo de visão. No primeiro caso nossa percepção é verdadeira, nos outros dois casos ela é defectiva, mas seu conteúdo epistêmico é tradicionalmente concebido como sendo exatamente o mesmo, uma vez que, introspectivamente indistinguíveis, todos são casos de parecer ver que um gambá está subindo na árvore. A tese de que a significância epistêmica de casos defectivos e não defectivos de percepção é a mesma é conhecida como *tese do fator comum*.

De acordo com a tese do fator comum, o mundo subjetivo, onde se dá a experiência do sujeito é independente do mundo externo, objetivo que determina se as experiências são defectivas ou não. Essa é uma concepção da percepção tradicionalmente atribuída a Descartes e que influenciou muito o pensamento na modernidade. Devido à lacuna que cria entre o sujeito e o mundo exterior, suscita questões céticas de tipo *cartesiano* acerca de nosso efetivo conhecimento do mundo externo. A experiência assim concebida “fornece garantias para crenças, mas mesmo quando queremos considerar essas crenças como sendo conhecidas, as garantias fornecidas para elas pelas experiências relevantes são menos que conclusivas” (McDowell, 2013, p. 148). Se esse é o caso, seguindo Descartes, não deveríamos nos “fiar inteiramente” em nossos sentidos, pois mesmo os casos ótimos de percepção deixariam aberta a possibilidade lógica de que aquilo que parecemos perceber não seja o caso. Se tudo o que sabemos não é o suficiente para determinar que certa crença é verdadeira, temos o direito de considerá-la como sendo conhecida? McDowell responde:

Duvido que alguém seguiria supondo que uma crença baseada em uma garantia menos que conclusiva possa ser considerada como sendo conhecida, recusando estar embaraçado pela questão, a não ser por não conseguir vislumbrar qualquer alternativa – aparte, isto é,

de conceder explicitamente que deveríamos ser céticos acerca da possibilidade de conhecimento baseado em experiência (McDowell, 2013, p. 148).

McDowell entende que só há duas maneiras de evitarmos o embaraço dessa questão: ou buscarmos uma concepção alternativa para entender a percepção de modo que ela possa nos fornecer garantias conclusivas para nossas crenças de observação, ou assumimos uma posição cética. Ele está explicitamente rejeitando a possibilidade de uma garantia falível para nossas crenças, alegando que isso seria o mesmo que adotar uma posição cética. A saída de McDowell é mostrar como a percepção pode nos fornecer uma garantia que implique a verdade de nossas crenças de observação, uma garantia conclusiva para elas. Para isso ele irá argumentar que a ideia de que a significância epistêmica de percepções defectivas e não defectivas seja a mesma baseia-se numa má compreensão da falibilidade da nossa faculdade perceptiva. É aqui que entra em cena o seu disjuntivismo.

O tratamento disjuntivista da percepção feito por McDowell consiste basicamente em rejeitar a tese do fator comum. Ele argumenta que, para evitar criar uma lacuna entre mente e mundo, entre a subjetividade do sujeito e a objetividade do mundo externo, as aparências oriundas de nossas percepções precisam ser entendidas não como sendo todas de mesmo tipo, como as entende a tese do fator comum, mas divididas em dois grupos.

Podemos expressar a ideia com uma disjunção: uma aparência é ou um caso das coisas sendo assim e assim de um modo que é manifesto para o sujeito ou um caso de seu mero parecer para o sujeito de que é assim que as coisas são. Se continuarmos considerando aparências como elementos no mundo interno de um sujeito, essa concepção disjuntivista incorpora uma concepção reconhecidamente não-cartesiana do mundo. Quando um estado de coisas que se conforma ao primeiro desses dois disjuntos é um elemento no mundo interno de um sujeito, como as coisas são naquele mundo não podem ser totalmente especificadas sem um comprometimento com como as coisas são no ambiente do sujeito. Nessa concepção, o mundo interno de um sujeito não tem a característica independência cartesiana do mundo exterior (McDowell, 2010, p. 244).

McDowell defende que é preciso diferenciarmos as aparências resultantes de casos não defectivos de percepção de casos defectivos, mesmo que elas sejam introspectivamente indistinguíveis. A diferença entre elas é que, em casos não defectivos, as aparências que compõem a experiência de um sujeito são as aparências das coisas existentes no ambiente desse sujeito. Em virtude de o conteúdo da experiência já ser conceitual, nos casos não defectivos de percepção a “própria realidade [pode exercer] uma influência racional sobre aquilo que o sujeito pensa” (2005, p. 63), na experiência não defectiva o mundo está aberto para o sujeito. Essa diferença, argumenta McDowell, é o que dá um estatuto epistêmico distinto para aparências oriundas de casos de percepção não defectivas. Pois nos casos não defectivos a experiência nos põe em relação com os objetos em nosso ambiente, apresentando assim um caráter factivo, isto é, se a aparência é oriunda de um caso não defectivo de percepção visual, os aspectos do ambiente, os quais ela nos põe à vista, devem necessariamente existir. Nas palavras de McDowell, “[q]uando tudo vai bem na operação de uma capacidade perceptiva racional, um sujeito está num estado perceptivo que faz um aspecto de seu ambiente presente para ele e assim proporciona garantia conclusiva para a respectiva crença” (2013, p. 53). Essa garantia é conclusiva justamente devido ao seu caráter factivo. Uma aparência factiva serve de garantia conclusiva para uma crença de observação correspondente, por exemplo: a aparência de que há uma árvore diante de mim oriunda da minha visão (percepção verídica) desta mesma árvore garante logicamente a verdade da minha crença de que estou diante de uma árvore. Se vejo uma árvore diante de mim, não há espaço nem para a mera possibilidade lógica de que não exista uma árvore diante de mim.

Até agora vimos como uma percepção não defectiva adquire um estatuto epistêmico especial, possibilitando que funcione como uma garantia conclusiva para uma crença de observação correspondente. Porém ainda precisamos ver como devemos entender a falibilidade de nossa percepção a fim de que ela não torne a garantia produzida pela percepção menos que conclusiva.

Não há como negar que algumas vezes parecemos estar percebendo algo que não é o caso: ouvimos o barulho de água batendo no chão, quando o vizinho está lavando o carro com a mangueira, e pode nos parecer que estamos ouvindo a chuva, ou vemos algo que nos parece uma cobra distante no chão, que não passa da mangueira que o vizinho não recolheu. A lição que tiramos desse tipo de experiência é a mesma, já apontada acima, que sugere Descartes: nossa faculdade de percepção não é inteiramente confiável posto que falível. Se entendermos, como estressa McDowell (2011), a percepção como uma capacidade para o conhecimento racional de nosso ambiente e aceitarmos, como devemos, que ela é uma capacidade falível, geraremos novamente a ansiedade acerca do constrangimento racional da realidade em nossas crenças. Pois, como McDowell rejeita qualquer garantia menos que conclusiva como suficiente para uma crença que gostaríamos de dizer que é um conhecimento, se a faculdade é falível, parece que nos proveria apenas com garantias falíveis, menos que conclusivas, o que nos levaria, alega McDowell, ao ceticismo acerca de conhecimento baseado na experiência.

Essa ansiedade somente surge, argumenta McDowell, porque projetamos o que é uma propriedade de uma faculdade para cada uma de suas atualizações, nesse caso, projetamos a falibilidade da percepção para cada ato particular de perceber algo. Dizer da percepção que ela é uma faculdade de conhecer falível é dizer dela que algumas de suas atualizações falham, são defectivas, e outras, quando em situações normais, são bem sucedidas. Ele nos dá como exemplo um jogador de basquete que tem a capacidade de fazer cestas em lances livres (McDowell, 2010, p. 245). Essa capacidade é certamente falível, pois ele não é capaz de acertar todos os lances livres que faz, porém, cada arremesso particular ou será uma cesta ou não será. Os arremessos em particular, que são atualizações da capacidade falível de fazer cestas no lance livre, são bem sucedidos ou mal sucedidos, mas não falíveis. A falibilidade da percepção deve ser entendida do mesmo jeito.

Podemos tomar a experiência como tornando conhecimento disponível quando ela não o faz, mas isso só reflete que a capacidade é falível. Quando a capacidade está não-defectivamente em ação, nós sabidamente temos presente para nós uma realidade ambiental tal que ao ter ela presente para nós, nós temos uma garantia de que as coisas são como acreditamos que elas sejam (McDowell, 2013, p. 152).

Se um sujeito tem uma determinada faculdade, as atualizações dessa faculdade não podem ser massivamente defectivas, por definição. Caso contrário, não diríamos dele que tem essa faculdade. Voltemos ao jogador de basquete: se ele erra massivamente os lances livres, não diríamos dele que tem a capacidade de fazer cestas de lances livres. Estaríamos mais dispostos a classificar como meros lances de sorte as raras cestas que ele fizesse. O mesmo vale para a percepção enquanto faculdade de conhecimento racional: se temos essa faculdade, não pode ser o caso que falhemos massivamente em suas atualizações e, sendo uma garantia menos que conclusiva insuficiente para conhecimento, se cada atualização dessa faculdade de conhecer nos fornecesse apenas garantias falíveis, ela falharia não apenas massivamente, mas em todas as suas atualizações! Então, argumenta McDowell, ou bem a percepção é uma faculdade de conhecer racionalmente a realidade e em suas atualizações não defectivas ela nos fornece uma garantia conclusiva para nossas crenças de observação, ou não temos essa faculdade.

Se as coisas são como McDowell defende, ele responde também a pergunta cética cartesiana acerca da eficácia do constrangimento racional por parte da realidade em nossas crenças. Essa resposta também não é direta, ela consiste em mostrar que a dúvida cética ou a

ansiedade filosófica somente surge devido a uma má compreensão da relação entre mente e mundo. Após o diagnóstico dos erros que nos levam à ansiedade e sua recomendação de tratamento para essas más compreensões, ele pretende que as questões se dissolvam. Se entendida corretamente, a relação entre mente e mundo deixa de ser misteriosa e não deixando espaço para que a ansiedade se instaure. Recapitulando: somos seres racionais que possuem uma espécie de conhecimento característico, que se dá no interior do espaço lógico das razões, que é um conhecimento acompanhado de suas próprias credenciais racionais. A percepção de seres racionais é uma faculdade de conhecer a realidade através da experiência e esse conhecimento tem de ser acompanhado de suas próprias credenciais racionais. Para tanto, nossas faculdades conceituais já devem estar em jogo em nossa percepção do mundo. Assim elas podem nos pôr em condição de saber algo acerca de nosso ambiente ao nos fornecer uma garantia conclusiva para nossas crenças de observação. Uma vez que rejeitamos a tese do fator comum, podemos entender que essa garantia é conclusiva quando, nos casos de percepção não defectiva, as aparências que percebemos são visões de aspectos dos próprios objetos em nosso ambiente. Nesses casos o mundo está aberto para nós na percepção. Desse modo, a eficácia epistêmica da aparência num caso de visão é diferente da eficácia epistêmica de um caso de engano, pois, no primeiro caso, ela é factiva e sua correta caracterização não depende somente dos estados internos do sujeito da percepção, mas também e necessariamente de como as coisas são em seu ambiente perceptivo. Nos casos defectivos temos meras aparências que, embora possam ser introspectivamente indistinguíveis de casos de visão, não possuem a mesma eficácia epistêmica devido à falta de um caráter factivo.

Dissolvidas as ansiedades filosóficas, gostaria de mostrar, no que se segue, que a imagem da nossa percepção como faculdade de conhecimento racional proposta por McDowell gera outra ansiedade filosófica. Argumentarei que, em virtude de assumir uma concepção internalista do conhecimento e de exigir que as justificações para nossas crenças de observação sejam conclusivas, mesmo em casos não defectivos de percepção, o sujeito mcdowelliano falha em ter conhecimento racional acerca de seu ambiente.

4. Uma nova ansiedade para McDowell

McDowell trabalha com uma concepção internalista de conhecimento de acordo com a qual um sujeito tem de ter acesso à “garantia”, à justificação de seu conhecimento. Aceitando que ver que p^2 é um estado mental factivo, poderíamos saber que p baseados em nossa visão de que p , pois ver que p implica a verdade de que p . Porém, como sabemos, nossas capacidades visuais são falíveis, pois há casos em que pode nos parecer estar vendo que p mesmo quando não é o caso que p . O cerne da argumentação de McDowell reside em como devemos entender essa falibilidade. Ele defende que em uma situação não-defectiva de percepção o caráter factivo da visão serve de garantia conclusiva para nosso conhecimento observacional. Segundo ele, a abordagem tradicional entende que, como um caso defectivo de percepção pode ser introspectivamente indistinguível de um caso não-defectivo, um sujeito que baseia uma crença observacional em sua percepção estaria na mesma situação epistêmica em ambos os casos; sua justificação ou garantia para uma crença correspondente seria menos que conclusiva, seria falível. Sendo assim, o caráter factivo da visão não poderia contar como garantia para o conhecimento em questão num caso não-defectivo de percepção, a não ser que possuíssemos uma faculdade distinta da percepção visual capaz de atestar, infalivelmente, que nos encontramos numa situação de percepção não-defectiva. Porém, não possuímos tal faculdade, e

² Vou assumir aqui que, para a posição de McDowell o que percebemos são fatos, que possuem uma estrutura correspondente à das proposições, para que fique óbvia a implicação lógica de ver que p e p ser o caso. Essa é a primeira formulação do conteúdo perceptivo que McDowell (2005) nos oferece. Porém, McDowell (2008) muda de opinião e defende que a forma de nossos estados perceptivos é conceitual, mas ainda não proposicional. Contudo, McDowell (2013, p.145) afirma que, dependendo do propósito, essa diferenciação é irrelevante.

se pudéssemos *sempre* diferenciar casos defectivos de percepção de casos não defectivos, nossa faculdade perceptiva não seria falível (McDowell, 2011, p. 40).

McDowell argumenta que nossa faculdade de percepção é *falível*, mas seus usos particulares não devem ser entendidos como falíveis, mas como falhos ou não-falhos, em caso de usos não-defectivos temos uma garantia conclusiva para o conhecimento observacional devido ao caráter factivo da visão.

Se um estado perceptivo faz um aspecto do ambiente presente à autoconsciência racional de um sujeito, *não* há possibilidade, compatível com alguém estando naquele estado, de que as coisas não sejam como o estado garantiria ao sujeito crer que elas são, em uma crença que simplesmente registraria a presença daquele aspecto do ambiente. A garantia para crer que o estado fornece é irrevogável; ela *não pode* ser minada (McDowell, 2011, p. 31 – itálico no original).

As situações epistêmicas nos casos defectivos e não defectivos seriam distintas porque aquilo que serve de garantia para a respectiva crença em ambos os casos é diferente. No caso não defectivo é um aspecto do ambiente que serve de garantia para a respectiva crença e essa garantia implica logicamente a verdade da crença em questão. Sendo assim, argumenta McDowell, não se faz necessária outra habilidade capaz de garantir a factividade de uma percepção se, nos casos não defectivos, ela é por si mesma um estado cognitivo interno factivo ao qual o sujeito da percepção tem acesso cognitivo, uma vez que ela já se dá no espaço as razões. É uma e a mesma capacidade que, em casos não-defectivos, nos permite ver aspectos do ambiente e saber que os estamos vendo, suprindo assim as demandas de uma concepção internalista do conhecimento. Porém essa história não me é satisfatória e McDowell não me parece não respeitar a condição internalista de conhecimento que ele mesmo estipula.

Ele defende que a nossa percepção de certos aspectos do ambiente é algo mais básico que conhecimento, e ele precisa fazer isso já que a função dessas percepções é servir de garantia para nosso conhecimento observacional acerca de nosso ambiente. A factividade da visão é o que dá a mesma o estatuto de garantia conclusiva, infalível, indubitável. Ele mesmo reconhece que “[o] modo como as coisas são na experiência não é algo que esteja sob nosso controle, mas cabe a nós decidir se aceitamos ou rejeitamos as aparências. (McDowell, 2005, p. 47-48). Como as percepções já envolvem nossas capacidades conceituais, elas estão aptas a participar do espaço das razões, todavia cabe ainda ao sujeito decidir se as coisas são do jeito que ele as percebe, quer dizer, o sujeito, ao tomar uma percepção por uma visão, tem que, mesmo que implicitamente, se posicionar com respeito a ela. Contudo, McDowell nega explicitamente que o que serve de garantia conclusiva para nossas crenças de observação é uma crença na verdade daquilo que percebemos:

Quando alguém sabe que algo é o caso em virtude de ver isso ser o caso, sua garantia para acreditar que isso é o caso é que ele vê isso ser o caso – não sua crença de que vê isso ser o caso, que suscitaria a questão acerca do que garantiria alguém *nessa* crença... (McDowell, 2011, p. 33 – itálico no original).

Estou pressionando justamente o ponto que McDowell diz surgir apenas devido a uma má compreensão do que serve como garantia para o que. Porém, me parece justo que exijamos do sujeito doxástico, que ele acredite na verdade daquilo que percebe para que isso sirva de razão para outra crença. McDowell explica que “é claro que acreditamos naquilo que dizemos quando citamos um estado perceptivo ao oferecer uma justificação, mas seria uma confusão inferir que a garantia que alegamos ter é constituída pela crença em oposição ao estado perceptivo” (McDowell, 2011, pp. 33-4).

Não estou convencido de que essa exigência seja realmente fruto de uma má compreensão, de um erro. Afinal, assumir uma concepção internalista do conhecimento é assumir que somente possa servir como garantia pra crenças de um sujeito aquilo que esteja ao seu alcance cognitivo. É por isso que Sellars, em passagem citada por McDowell, ao estipular critérios para conhecimento de observação diz que, “para ser a expressão de um conhecimento, um relato [de observação] *tem* não somente que ter autoridade, essa autoridade *tem* que ser *em algum sentido* reconhecido pela pessoa de quem é o relato” (Sellars, 2008, p. 79). Esse é um ônus que se *tem* ao assumir uma concepção internalista de conhecimento: a “autoridade” epistêmica de um estado é limitada pelo reconhecimento que um sujeito *tem* dessa autoridade. No caso da posição de McDowell, a autoridade da percepção não defectiva é seu caráter factivo, então, para ser coerente com o seu próprio internalismo, ele *tem* de assegurar que o caráter factivo da percepção esteja acessível ao sujeito da percepção. Ele não parece fazer isso de maneira satisfatória.

Vejam como ele explica a exigência sellarsiana do reconhecimento da autoridade de relatos observacionais, que, para Sellars (2008, p. 79), reside “obviamente” em sua confiabilidade

[Sellars] exige que ela seja capaz de alegar confiabilidade por ela mesma. Mas ele não concebe a alegação de confiabilidade dela como formulando um princípio de inferência que captura a garantia dela para crer que a coisa é verde. A garantia dela para acreditar que a coisa é verde é que ela pode ver que ela é. A confiabilidade que ela deve ser capaz de alegar é uma condição para ela ser capaz de ter experiências nas quais ela vê que as coisas são verdes; são essas experiências que garantem ela em crer e dizer que as coisas são verdes (McDowell, 2011, p. 13).

McDowell argumenta que o que justifica a crença de uma pessoa de que ela vê algo verde é a própria experiência de ver que algo é verde e que “a confiabilidade que ela deve ser capaz de alegar é [apenas] uma condição para ela ser capaz de ter [tais] experiências”. Não entrarei em questões de exegese, mas para Sellars, não apenas a confiabilidade, mas o reconhecimento da confiabilidade que é condição e garantia para a presença de experiências particulares, como fica explícito na citação acima. Enquanto McDowell entende a autoridade capaz de justificar crenças de observação como residindo no caráter factivo de certas percepções, Sellars a entende como residindo na confiabilidade de nossa faculdade perceptiva. Para um internalista como Sellars, a mera existência da confiabilidade perceptiva não representaria ainda nenhuma propriedade epistêmica. Sellars, coerentemente com o internalismo, defende que, se é aí que reside a autoridade epistêmica que nos interessa, então ela *tem de ser reconhecida* pelo sujeito epistêmico. No caso de McDowell, é a factividade que deveria ser reconhecida para desempenhar o papel epistêmico de garantia para crenças.

De acordo com Sellars, para que eu possa estar justificado em crer que vejo uma árvore, tenho de saber que, no mais das vezes, quando pareço ver uma árvore, em condições normais de observação, de fato o que vejo é uma árvore. É a confiabilidade que serve de razão para o conteúdo de uma experiência particular, que, no caso de Sellars (2008, p. 55), já *tem* em si a forma de uma alegação, do endosso de um conteúdo proposicional, de uma crença. Já para McDowell, como ele diferencia a percepção de uma árvore da crença de que se está diante de uma árvore, a percepção mesmo pode servir de garantia para a crença. Temos de diferenciar percepções defectivas e não defectivas. Somente as últimas servem de garantia conclusiva para uma respectiva crença. O que diferencia ambos os tipos de percepção, no que diz respeito as suas relevâncias epistêmicas, não é algo discernível por mera introspecção: o caráter factivo da percepção não defectiva. Sendo assim, para que esse caráter factivo pudesse desempenhar um papel epistêmico numa concepção internalista, ele deveria ser trazido para dentro do espaço lógico das razões, por meio do reconhecimento do sujeito da percepção de seu caráter factivo.

McDowell nega que precisemos de outra fonte além da própria percepção para que, nos casos não defectivos, tenhamos uma garantia conclusiva a nossa disposição. Ao que parece, é em virtude de, num caso de visão, um fato se apresentar diante do sujeito que faz como que essa percepção sirva de “propriedade fazedora-de-conhecimento” para certas crenças. Porém, como diz Sellars,

Fazer esse movimento, no entanto, seria paradoxal, pois isso envolve negar que a apreensão direta de um fato é ela mesma *conhecimento*. Pois apreensão direta, para aqueles que desenvolveram esse conceito, é quase que invariavelmente tomada como o próprio paradigma de conhecimento “propriamente dito” (Sellars, 1988, p. 180).

Se o que argumentei até aqui é correto, McDowell tem um problema: ou o caráter factivo de uma percepção não defectiva não é reconhecido e, portanto, não pode desempenhar um papel na garantia de crenças em uma concepção internalista de conhecimento, pois ele nunca adentra o espaço lógico das razões, ou a factividade da percepção é reconhecida sempre que ela tem um caráter factivo devido ao seu caráter factivo, o que não passa de uma petição de princípio. E se fosse o caso, a percepção seria uma faculdade infalível.

Não há um argumento *a priori* à disposição de McDowell capaz de garantir a factividade de uma atualização particular da faculdade perceptiva, pois elas são todas contingentes. Uma análise do conceito de percepção, no que diz respeito a animais racionais, como faculdade de conhecimento simplesmente exige que a percepção nos ponha em condições de saber racionalmente algo acerca da realidade na maioria das vezes. Quando ela funciona bem, e as condições são normais, aquilo que nos aparece na percepção é o caso e, logicamente, nossa percepção é factiva. Entender que o que nos aparece nesses casos são os aspectos de nosso ambiente, que o mundo se abre para nós em nossas percepções não defectivas, é uma excelente maneira de evitar os problemas cartesianos acerca da transposição da lacuna entre o mundo subjetivo e o mundo objetivo. Porém, por si só, isso não nos fornece uma garantia conclusiva para nossas crenças de observação. Como internalistas, devemos exigir que essa factividade seja reconhecida para que desempenhe um papel epistêmico. O sujeito da percepção, como o descreve McDowell, pode basear suas crenças perceptivas em dois tipos distintos de aparências, as factivas e as não factivas. Contudo, este sujeito não as considera enquanto factivas ou não factivas, o que impede que seu caráter factivo corresponda a um posicionamento no espaço lógico das razões. E se ele toma uma aparência por factiva, McDowell o deixa sem garantias para esse posicionamento.

5. Conclusão

McDowell parece não ter se livrado de toda a herança cartesiana quando alega que qualquer garantia menos que conclusiva para nossas crenças é insatisfatória e nos leva ao ceticismo. Ele crê que uma garantia menos que conclusiva só parece satisfatória, por oposição a aceitar uma posição cética, quando não conseguimos vislumbrar uma alternativa. Por negar que uma garantia falível seja suficiente para o conhecimento que ele pretende que o caráter factivo de uma percepção verídica desempenhe um papel que não pode ser desempenhado em uma concepção internalista de conhecimento. McDowell, como Descartes, está buscando uma base segura para o conhecimento. Ele também crê que “não dev[e] menos cuidadosamente impedir-se de dar crédito às coisas que não são inteiramente certas e indubitáveis, do que às que nos parecem manifestamente ser falsas” (Descartes, 1973, p. 93). É essa atitude que impede McDowell de, como Sellars, recorrer à confiabilidade da percepção como elemento justificador de nossas crenças observacionais. Sellars (2008) acreditava que “o conhecimento empírico, assim como sua sofisticada extensão, a ciência, é racional, não por ter uma *fundação* [segura], mas por ser um empreendimento auto-regulador que pode colocar *qualquer* afirmação em

questão, embora não *todas* simultaneamente (p. 83). McDowell almeja por uma garantia *inquestionável*. A garantia que temos para nossas crenças de observação pode ser menos que conclusiva não necessariamente porque entendemos mal a falibilidade de nossa percepção e acreditamos que cada atualização dessa faculdade é em si falível. Podemos aceitar um disjuntivismo acerca dos tipos de aparências percebidas e que quando *vemos* algo é o mundo que se abre diante de nós. O que não podemos aceitar, enquanto internalistas, é que a factividade de um estado perceptivo desempenhe um papel epistêmico sem que ele seja apreendido enquanto factivo. Se não podemos fazer isso, uma saída é recorrer, como faz Sellars, à confiabilidade da percepção como garantia para atualizações particulares desta faculdade. Nesse caso, nossa garantia seria falível, porém poderíamos parodiar a frase de McDowell dizendo que uma garantia menos que conclusiva para nossas crenças de observação somente é vista como insuficiente para conhecimento por aqueles que ainda não abandonaram o projeto cartesiano de buscar um fundamento indubitável para o conhecimento. Afinal de contas, procurar eliminar todas as possibilidades lógicas contrárias a uma crença, ao invés de se limitar apenas as que sabemos relevantes, é em comumente visto como um sinal de irracionalidade. Claro que teríamos que mostrar como é possível justificar a crença na confiabilidade da percepção sem cometer novamente petição de princípio,³ mas isso já me levaria para longe do que foi aqui proposto.

Referências

- CONANT, J. Two varieties of skepticism. In: ABEL, G.; CONANT, J. (Eds.) *Rethinking epistemology*, volume 2. Berlin: Walter De Gruyter, 2012. p. 01-73.
- DAVIDSON, D. A coherence theory of truth and knowledge. In: LePORE, E. (Ed.) *Truth and interpretation: perspectives on the philosophy of Donald Davidson*. Oxford: Cambridge University Press, 1986. p. 307-319.
- DESCARTES, R. *Meditações*. In: DESCARTES, R. *Discurso do método; Meditações; Objeções e respostas; As paixões da alma; Cartas*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril, 1973. p. 81-150.
- McDOWELL, J. *Mind and world*. Cambridge: Harvard University Press, 1994.
- McDOWELL, J. *Mente e mundo*. Tradução de João Vergílio Galerani Cuter. São Paulo: Ideias & Letras, 2005.
- McDOWELL, J. Avoiding the myth of the given. In: McDOWELL, J. *Having the world in view: essays on Kant, Hegel, and Sellars*. Cambridge: Harvard University Press, 2008. p. 256-72.
- McDOWELL, J. Tyler Burge on disjunctivism. *Philosophical Explorations*, v. 13, n. 3, p. 243-255, 2010.
- McDOWELL, J. *Perception as a capacity for knowledge*. Milwaukee: Marquette University Press, 2011.
- McDOWELL, J. Perceptual experience: both relational and contentful. *European Journal of Philosophy*, v. 21, n. 1, p. 144-157, 2013.
- SELLARS, W. *Empirismo e filosofia da mente*. Tradução de Sofia I. A. Stein. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SELLARS, W. More on givens and explanatory coherence. In: DANCY, J. (Ed.) *Perceptual knowledge*. Oxford: Oxford University Press, 1988. p. 175-191.

³ Sellars (1988) é uma tentativa de justificar *a priori* a confiabilidade de nossa percepção, a partir de uma análise conceitual de nossa própria concepção de sujeitos racionais que habitam um mundo no qual agem.